



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba

TERMO DE AUDIÊNCIA

Ação Penal nº	5054932-88.2016.404.7000
Data	24.03.2017
Hora	15:00

Presentes	
MM. Juiz Federal	Dr. Sergio Fernando Moro
Ministério Público Federal	Dra. Laura Gonçalves Tessler
Assistente de Acusação - Petrobras	Dr. Bruno Malinowski Correia, OAB/PR 63.705
Denunciados	Antonio Palocci Filho Marcelo Bahia Odebrecht
Defensores	<u>Na Defesa de Antonio Palocci Filho e Branislav Kontic</u> Dr. Alessandro Silvério, OAB/PR 27.158 Dr. Bruno Augusto Gonçalves Vianna, OAB/PR 31.246 Dr. Guilherme Otávio Batochio, OAB/SP 123.000 Dr. José Roberto Batochio, OAB/SP 20.685 <u>Na Defesa de Eduardo Costa Vaz Musa e João Carlos de Medeiros Ferraz</u> Dra. Maria Francisca Sofia Nedeff Santos, OAB/PR 77507 <u>Na Defesa de Fernando Migliaccio da Silva</u> Dr. Vitória Chammis Varela Alves, OAB/SP 373.823 <u>Na Defesa de Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho e Rogério Santos de Araújo</u> Dr. Luiz Guilherme Rahal Pretti, OAB/SP 386.691 <u>Na Defesa de João Cerqueira de Santana Filho e Mônica Regina Cunha Moura</u> Dr. Juliano Campelo Prestes, OAB/PR 32.494 <u>Na Defesa de João Vaccari Neto</u> Dr. Vicente Bomfim, OAB/PR 72.059 <u>Na Defesa de Luiz Eduardo da Rocha Soares, Marcelo Rodrigues e</u>

me



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

13ª Vara Federal de Curitiba

	<p><u>Olívio Rodrigues Junior</u> Dra. Paula Sion de Souza Naves, OAB/SP 169.064</p> <p><u>Na Defesa de Marcelo Bahia Odebrecht</u> Dr. Antonio Nabor Areias Bulhões, OAB/DF 1.465-A Dr. Eduardo Sanz de Oliveira e Silva, OAB/PR 38.716 Dr. Valdeque Borges Santos, OAB/BA 24.832</p> <p><u>Na Defesa de Renato de Souza Duque</u> Dra. Giulianne Macedo Goedert, OAB/PR 83.784</p>
--	---

<p>Ausentes os acusados Dispensados de comparecimento</p>	<p>Branislav Kontic Eduardo Costa Vaz Musa Fernando Migliaccio da Silva Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho João Carlos de Medeiros Ferraz João Cerqueira de Santana Filho João Vaccari Neto Luiz Eduardo da Rocha Soares Marcelo Rodrigues Mônica Regina Cunha Moura Olívio Rodrigues Júnior Renato de Souza Duque Rogério Santos de Araújo</p>
--	---

Aberta a audiência, foram cientificados os presentes de que a coleta do(s) depoimento(s) será efetuada através de gravação audiovisual. O arquivo será anexado ao presente processo, na forma do artigo 11 da Lei 11.419/2006, artigo 169, §2º do CPC e artigo 277 do Provimento 2 da Corregedoria do TRF4ª Região. É vedada a divulgação não autorizada dos registros audiovisuais à pessoas estranhas ao processo. Independentemente de novas intimações, o termo de transcrição estará juntado aos autos no **décimo dia útil** subsequente a presente audiência, podendo as partes, nesse mesmo dia, apontar qualquer discrepância entre o depoimento gravado e a respectiva transcrição. Pelos presentes foi manifestado o consentimento quanto à adoção do sistema de registro de depoimentos, bem como ciência para com o curso contínuo dos prazos referidos.

A seguir, procedeu-se a inquirição da **testemunha de defesa: Pedro Augusto Ribeiro Novis**, conforme termos que seguem adiante.

Os Defensores da testemunha Pedro Augusto Ribeiro Novis requereram que não restasse filmada a imagem de seu cliente, o que foi deferido pelo Juízo, com base na Lei 12.850, que protege a imagem dos colaboradores.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba

Requereram também que o depoimento seja mantido em segredo de justiça. Ouvidos, os demais defensores não se opuseram. O MPF posicionou-se pela publicidade dos depoimentos, no que foi secundado pelo Assistente de Acusação. O Juízo decidiu colher o depoimento, mas manter o sigilo sobre eles até nova deliberação ou até o levantamento do sigilo pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, seguindo, neste ponto, decisão recente tomada pelo Min. Herman Benjamim no Tribunal Superior Eleitoral. Assim, deverá a Secretaria juntar o vídeo do depoimento da testemunha Pedro Augusto Ribeiro Novis, com sigilo nível 4, sem permissão para as partes. Devem ser tomadas as cautelas necessárias para prevenir erros no sistema. Levantarei o sigilo ou permitirei o acesso pelas partes quando houver o levantamento pelo STF ou quando das alegações finais, o que ocorrer primeiro.

Pelo MM. Juiz Federal foi determinado:

1. Ev. 612 - Defesa de Antonio Palocci e Branislav Kontic peticiona acerca do ocorrido na audiência de 22.03.17. Ciente.

2. Ev. 613 - A Defesa de Antonio Palocci e Branislav Kontic junta declaração escrita da Senadora Marta Suplicy e requer a desistência da inquirição que estava marcada para 29.03.2017, às 10:15, por meio de videoconferência com Brasília/DF. Homologo a desistência. Comunique-se a Senadora acerca da desistência. Comunique-se o juízo deprecado.

3. Ev. 614 - Defesa de Renato Duque informa não ter condições de apresentar a testemunha Newton Carneiro da Cunha, por meio de videoconferência com o Rio de Janeiro, nesta data. Diante disso, declaro a preclusão da oportunidade de oitiva da testemunha Newton Carneiro da Cunha. Comunique-se o juízo deprecado.

4. Ev. 618 - A Defesa de Marcelo Odebrecht requer desistência de Jose Adelmário Pinheiro Filho, ante a notícia de que a testemunha permaneceria em silêncio. Homologo. A Secretaria já oficiou cancelando a escolta do preso.

5. Próximas audiências designadas nos autos:

29.03.2017 - por meio de videoconferência com Brasília/DF

- às 10:00 - Deputado Federal Arlindo Chinaglia - arrolado por Antonio Palocci
- às 10:30 - Deputado Federal Paulo Pimenta - arrolado por Antonio Palocci
- às 10:45 - Senador Lindbergh Farias- arrolado por Antonio Palocci

29.03.2017, às 14:00, por meio de videoconferência com Porto Alegre/RS

- Jorge Gerdau Johannpeter – arrolado por Antonio Palocci

31.03.2017, às 14:00 - presencialmente, para interrogatório de:

- Eduardo Costa Vaz Musa
- João Carlos de Medeiros Ferraz
- Fernando Migliaccio da Silva



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba

07.04.2017, às 10:00- presencialmente, para interrogatório de:

- Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho

07.04.2017, às 14:00- presencialmente, para interrogatório de:

- Luiz Eduardo da Rocha Soares

10.04.2017, às 14:00- presencialmente, para interrogatório de:

- Marcelo Bahia Odebrecht
- Rogério Santos de Araújo

17.04.2017, às 14:00- presencialmente, para interrogatório de

- Olívio Rodrigues Júnior
- Marcelo Rodrigues
- João Vaccari Neto
- Renato de Souza Duque

18.04.2017, às 16:00- presencialmente, para interrogatório de:


- João Cerqueira de Santana Filho
- Mônica Regina Cunha Moura

19.04.2017, às 14:00- presencialmente, para interrogatório de:


- Antônio Palocci Filho
- Branislav Kontic

Ficam os presentes intimados.

NADA MAIS, eu  GB, digitei e fiz imprimir.

MM. Juiz Federal 


Ministério Público Federal 

Assistente de Acusação: 

Dr. Bruno Malinowski Correia, OAB/PR 63.705

Denunciados

Antonio Palocci Filho 

Marcelo Bahia Odebrecht 



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba

Defensores:

- Dr. Alessandro Silvério, OAB/PR 27.158
Dr. Antonio Nabor Areias Bulhões, OAB/DF 1.465-A
Dr. Bruno Augusto Gonçalves Vianna, OAB/PR 31.246
Dr. Eduardo Sanz de Oliveira e Silva, OAB/PR 38.716
Dr. Guilherme Otávio Batochio, OAB/SP 123.000
Dr. José Roberto Batochio, OAB/SP 20.685
Dr. Juliano Campelo Prestes, OAB/PR 32.494
Dr. Luiz Guilherme Rahal Pretti, OAB/SP 386.691
Dr. Valdeque Borges Santos, OAB/BA 24.832
Dr. Vicente Bomfim, OAB/PR 72.059
Dra. Giulianne Macedo Goedert, OAB/PR 83.784
Dra. Maria Francisca Sofia Nedeff Santos, OAB/PR 77507
Dra. Paula Sion de Souza Naves, OAB/SP 169.064
Dra. Vitória Chammas Varela Alves, OAB/SP 373.823

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Alessandro Silvério, Antonio Nabor Areias Bulhões, Bruno Augusto Gonçalves Vianna, Eduardo Sanz de Oliveira e Silva, Guilherme Otávio Batochio, José Roberto Batochio, Juliano Campelo Prestes, Luiz Guilherme Rahal Pretti, Valdeque Borges Santos, Vicente Bomfim, Giulianne Macedo Goedert, Maria Francisca Sofia Nedeff Santos, Paula Sion de Souza Naves, and Vitória Chammas Varela Alves.]



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
13ª Vara Federal de Curitiba


TERMO DE COMPARECIMENTO DE TESTEMUNHA DE DEFESA
Arrolado pela Defesa de Marcelo Odebrecht

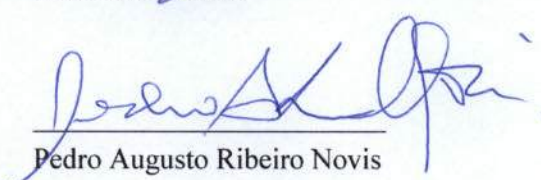
Ação Penal nº	5054932-88.2016.404.7000
Data	22.03.2017
Hora	11:00

Nome	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO NOVIS, acompanhado de: Dr. Maurício Dantas Bezerra, OAB/BA 17.868 Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, OAB/PR 8.862 Dr. Roberto Lopes Telhada, OAB/SP 24.509 Dr. Edward Rocha de Carvalho, OAB/PR 35.212
Nacionalidade	Brasileira
Profissão	Empresário
Data de Nascimento	24/05/1947
CPF nº	002.272.345-53
Endereço	Rua Lemos Monteiro, 120, 12º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05501-050

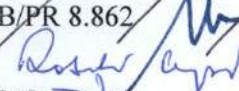
Tendo prestado depoimento sob o compromisso de dizer a verdade e sob as penas do crime de falso testemunho previsto no artigo 342, parágrafo 1º e seguintes do Código Penal, ficando ciente de que o respectivo depoimento foi objeto de gravação. Foi manifestado o expresse consentimento quanto à adoção do sistema de registro do depoimento.


NADA MAIS. Eu,  GB, digitei e imprimi.


MM. Juiz Federal


Pedro Augusto Ribeiro Novis

Dr. Maurício Dantas Bezerra, OAB/BA 17.868 

Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, OAB/PR 8.862 

Dr. Roberto Lopes Telhada, OAB/SP 24.509 

Dr. Edward Rocha de Carvalho, OAB/PR 35.212 